



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE LEI N° 094 /2025

Institui a Política Municipal de Combate à Psicofobia no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Maracanaú a Política Municipal de Combate à Psicofobia, a fim de diminuir o preconceito e a discriminação em torno das patologias mentais e das pessoas que as possuem.

Parágrafo único: As Políticas Municipais de Combate à Psicofobia terá cunho educativo e publicitário, conscientizando a população em geral sobre a temática da psicofobia, e desmistificando preconceitos e discriminações.

Art. 2º - Deverão ser desenvolvidas pelas secretarias competentes Municipais campanhas para conscientização sobre o tema.

Art. 3º - As discussões atinentes à Política Municipal de Combate à Psicofobia poderão ainda ser levadas às Escolas, Faculdades e Universidades, públicas ou privadas do Município a fim de fomentar a discussão sobre o tema.

Art. 4º - Fica responsável o Poder Público Municipal por indicar a secretaria competente de realizar Fóruns, Palestras e divulgações, junto às entidades públicas, privadas, sociedade civil em geral, para que possam ter conhecimentos de um tema tão importante e de sua relevância para todos, com isso possamos diminuir o preconceito.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 5º - O Poder Executivo poderá determinar qual secretaria ficará responsável pela fiscalização e cumprimento desta Lei.

Art. 6º - As despesas da decorrente execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 12 de Abril de 2025.

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora





Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica e tem por finalidade instituir no município de Maracanaú a Política Municipal de Combate à Psicofobia, a fim de diminuir o estigma social sobre as patologias mentais e as pessoas que as possuem.

No Brasil, cerca de 50 milhões de pessoas sofrem algum tipo de doença mental, segundo dados da Associação Brasileira de Psiquiatria. Os diagnósticos são variados: Como depressão, transtornos de humor, déficit de atenção, ansiedade, entre outros. São doenças que podem afetar todas as faixas etárias, de crianças a idosos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que aproximadamente 1 bilhão de pessoas viva com transtornos psiquiátricos em todo o mundo.

No Município de Maracanaú não é diferente, existem uma parcela considerável de pessoas com varias patologias mentais, como isso requer uma atenção especial de políticas publicas dos nossos gestores.

Saúde mental é um tema que merece espaço de nas agendas institucionais. O mundo moderno tem percebido uma onda crescente de doenças como depressão, ansiedade e outras patologias similares, conforme aponta a OMS (Organização Mundial de Saúde). Neste contexto, é preciso combater qualquer prática que apresente óbice ao fortalecimento de políticas públicas em prol da saúde mental. É preciso combater a psicofobia.

Enfrentar um transtorno mental é uma difícil missão, tanto para quem tem o diagnóstico quanto para a família e amigos. Entretanto, além de lidar com a condição, muitos ainda precisam superar a discriminação, que pode agravar o quadro e colocar a pessoa em uma posição socialmente vulnerável.

A Associação Brasileira de Psiquiatria realiza campanha com o objetivo de inibir esses atos discriminatórios e levar conhecimento para a população. “Além das limitações que os Transtornos Mentais podem causar, existe outro grande muro que pode limitar esses pacientes ainda mais, que pode impedir o seu tratamento e até levar ao suicídio: o estigma. Ele atormenta



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

as pessoas que padecem com os Transtornos Mentais e para esse estigma demos o nome de Psicofobia. Desde 2011 fazemos a campanha para conscientizar a sociedade sobre este grave problema.", afirma a ABP.

Desta forma, apresenta-se este Projeto de Lei. Ele pretende combater frontalmente a psicofobia em todo o País. A fim de que as patologias mentais possam ser devidamente respeitadas, assim como todos os seus portadores. Sendo combatidos todos e quaisquer preconceitos e discriminações.

Vale ressaltar e dizer que a Constituição Federal dispõe que todos têm direito à Saúde, estando esta esculpida no rol de direitos sociais extensivos a toda a sociedade, de acordo com a previsão do art. 6º da Constituição Federal. Para assegurar a efetividade desse direito, incube ao Poder Público congregar esforços que englobam todos os entes federados: União, Estado e Municípios.

Pelos motivos expostos peço o voto dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora**

